



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE REITORAL

PORTARIA Nº 1.764, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034611/2018-30, resolve:

I – Conceder Aceleração da Promoção, pelo título de **Doutor** ao (à) servidor (a) **BRUNA MERTEN PADILHA**, ocupante do cargo de professor do magistério superior, matrícula SIAPE nº 1140069, lotado no (a) Faculdade de Nutrição - FANUT, **do nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o nível 01 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, bem como a Retribuição por Titulação referente ao título de **Doutor**, com efeitos funcionais a partir de **6.2.2018**, de acordo com os arts. 13 e 17 da Lei nº 12.772/2012.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **15.10.2018**, data de protocolização do processo.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

Reitora

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 232
EM 26/12/18